



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 452/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PERDA DO PRAZO
PARA POSSE DOS SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art. 19 da lei complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2019 desta municipalidade, a nomeação dos candidatos aprovados e convocados no concurso público para professores e técnicos pedagógicos listados abaixo:

PROFESSOR MAE I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- 1º - THAINARÁ RIBEIRO PARCIGATE.
- 3º - JUNIA BRAGANÇA RAMOS.
- 5º - RAIANE CAPELINI.
- 6º - POLIANE CRUZ ALVES.

PROFESSOR MAE II – ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS

- 2º - DANIELLI LOPES DA SILVA.

PROFESSOR MAE II – ENSINO FUNDAMENTAL/LÍNGUA PORTUGUESA

- 1º - MAIARA OLIVEIRA NASCIMENTO.

PROFESSOR MAE II – ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA

- 1º - FAGNER LEMOS NASCIMENTO.

TÉCNICO PEDAGÓGICO

- 2º - GABRIELLA HELENA GOMES SELEGUINI
- 9º - MARLETE RODRIGUES FABRIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias de março de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO